



## MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SS - AVALIAÇÃO E CONTROLE COMUNICADO INTERNO: 17/2025

Mogi Mirim, 14 de outubro de 2025.

**De:** SS - AVALIAÇÃO E CONTROLE

**Para:** SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 628/2025.

Em reposta ao Requerimento Supra Citado, esclarecemos o que segue:

I - Anexada a Demanda Reprimida de Cirurgias Ortopédicas sendo: I - Ortopedia Média Complexidade (MC)

II - Ortopedia Alta

Complexidade (AC)

III - Cirurgias Eletivas de Ortopedia realizadas de 2021 à 2024: **583**

Cirurgias Eletivas de Ortopedia realizadas até agosto/2025: **307**

IV - Tempo Médio de Espera: Média Complexidade: Pacientes aguardando desde 2023.

Alta Complexidade: Pacientes aguardando desde 2021.

V - Com a implementação do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE) componente Cirurgias do Governo Federal, foi possível ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial às Cirurgias Eletivas ortopédicas de Alta Complexidade através da Habilitação temporária de Hospitais para realização desses procedimentos com cofinanciamento federal e conforme pactuações regionais.

Nesse contexto, foi possível à Santa Casa de Mogi Mirim (não habitada para atendimento à Alta Complexidade em Ortopedia), realizar a habilitação temporária e realizar esses procedimentos nos últimos 2 anos. Com a finalização dos recursos financeiros disponibilizados pelo Ministério da Saúde para essa finalidade, a Santa Casa de Mogi Mirim está temporariamente desabilitada para realização desses procedimentos pela impossibilidade de faturamento ao SUS conforme as legislações vigentes. Para que esse serviço não seja paralisado, o município está em negociação para efetivação de um Convênio específico para esses atendimentos (Cirurgias de Alta Complexidade).

Cabe aqui ressaltar, que os procedimentos de Média Complexidade estão pactuadas no Convênio vigente e sendo realizados conforme contratualizado.

Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 14/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298371** e o código CRC **B602A6B7**.

---

Referência: Processo nº 001048.000465/2025-43

SEI nº 0298371